



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 21.0.000008952-1

OBJETO: Repactuação 2021.

CONTRATO n.º 23/2019

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, registramos a presente **APOSTILA**, referente ao Contrato TRE-GO nº **23/2019**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a **PLUS SERVICE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.488.891/0001-90, estabelecida na Avenida Dona Maria Cardoso, Qd. 26, Lt. 04, Sobreloja "B", Bairro Jardim Luz, CEP: 74.915-520, Aparecida de Goiânia, Goiás, com o fim de **REPACTUAR** os valores contratados, de acordo com os artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, bem como a cláusula décima primeira do Contrato TRE-GO nº 23/2019, e em conformidade com os valores apresentados na planilha de conferência (doc. nº 163767) acostada aos autos SEI nº 21.0.000008952-1, **com efeitos contados a partir de 01/03/2021**, de forma que a cláusula quinta do contrato passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços objeto do presente instrumento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, por 01 (um) posto fixo, os seguintes valores:

SERVIÇO	Valor vigente até 28/02/2021	Valor vigente a partir de 01/03/2021
<i>01 posto de arquivologista</i>	R\$ 8.693,61	R\$ 9.166,95
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS (relativo à 1ª prorrogação: 20 MESES)	R\$ 6.665,10 (06/02 a 28/02/2021)	R\$ 176.005,40 (01/03/2021 a 06/10/2022)
VALOR MENSAL DE DIÁRIAS (Quantidade 4)	R\$ 686,57	
VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DIÁRIAS (20 Meses)	R\$ 13.731,36	
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (Posto fixo + Valor das diárias: 20 meses)	R\$ 196.401,86	

As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339092 – subitem 37 – Despesas de exercício anterior - Plano Interno: ADM APOIO, UGR: 70132, PTRES: 167818, mediante a nota de empenho nº 2022NE00231, emitida em 24/03/2022.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

Diretor-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR(A)-GERAL**, em 28/03/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0245018** e o código CRC **F977AC38**.